



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 09, de 27 de setembro de 2023, o
Conselho Municipal de Saúde do Município de Lupionópolis

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Detalhado do
Quadrimestre Anterior, referente ao 2º Quadrimestre do ano de
2023. (RQDA).

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lupionópolis, em reunião
ordinária realizada em 27 de setembro de 2023, no uso das prerrogativas conferidas
pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei
Municipal nº 11/91 de 22/11/1991;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei
Complementar nº 141, de 13/01/2012;

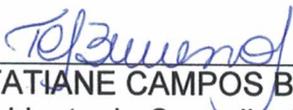
Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de
28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa
mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90,
Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre
Anterior, referente ao 2º Quadrimestre do ano de 2023.

Lupionópolis, 27 de setembro de 2023.


TATIANE CAMPOS BUENO
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde


EUDES CAVALLARI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde